



INDICAÇÃO Nº 183/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 18 de setembro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de instituir o benefício de vale-transporte aos servidores públicos municipais.

O fornecimento de vale-transporte representa medida de justiça e valorização do funcionalismo, uma vez que reduz custos individuais de deslocamento e assegura melhores condições de acesso ao trabalho. Além do aspecto social, a concessão do benefício contribui para maior pontualidade, motivação e produtividade dos servidores, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. É importante destacar que o vale-transporte já é uma realidade em diversos municípios e se constitui em instrumento de apoio logístico fundamental, especialmente em cidades onde o transporte coletivo e interbairros é utilizado cotidianamente. Dessa forma, a medida, além de garantir direito legítimo dos servidores, reforça o compromisso do Poder Executivo com a valorização do quadro de pessoal da Prefeitura.

Atenciosamente,

Reinaldo de Cássia Amaral (Galinho)
Vereador

